

PORTARIA Nº 039/2021

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Vanusa Langbecker**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-01-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração